

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
INSTITUTO BUTANTAN

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE– 2022

Edital de Abertura de Inscrições

A Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, este último, órgão da administração direta vinculado à Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde da Secretaria da Saúde de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Curso de Especialização reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2022 para profissionais com até 05 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação até 31 de Janeiro de 2022, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), nas áreas abaixo relacionadas:

Nome do Curso	Público alvo	Duração (anos)
Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal	Graduados em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biomedicina, Bioquímica, Farmácia, Áreas afins da saúde.	1 ano
Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos	Graduados em Ciências Biológicas, Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Engenheiros, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia de Segurança do Trabalho, Ciências Farmacêuticas, Ciências Moleculares, Medicina Veterinária, Química e Áreas afins da saúde	1 ano
Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde	Graduados em História, Ciências Sociais, Filosofia, Museologia, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Licenciatura em Ciências, História da Arte, Artes Visuais, Pedagogia, Ciências da Informação e áreas afins.	1 ano
Toxinas de Interesse em Saúde	Graduados em Biomedicina, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins	1 ano

I – DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o(s) Curso(s) de Especialização 2022 serão divulgadas no Diário

Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no endereço eletrônico:
[https://escolasuperior.butantan.gov.](https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude)

[br/especializacao-saude.](https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude)

1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. A descrição do conteúdo programático resumido, público alvo e bibliografia para a prova, dos 4 (quatro) cursos oferecidos no Instituto Butantan constam no Anexo I.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

- 2.2. O curso terá duração de 1 (um) ano, sendo carga horária prevista é de 1720 horas, correspondendo a 40 horas semanais.
- 2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2021, fixada pela SES - SP.
- 2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.
- 2.5. Durante o curso, o aluno NÃO poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 2.6. Os alunos devem dedicar-se exclusivamente ao(s) Curso(s), durante os 12 meses previstos para o mesmo.

III - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.
- 3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos Cursos constantes no Anexo I deste edital.
- 3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
- 3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
- 3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
- 3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
- 3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;
- 3.2.6. concluiu ou concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até janeiro de 2022;
- 3.2.7. possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá providenciar o Registro Definitivo.
- 3.2.8. Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;
- 3.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/11/2021 a 03/12/2021, com início às 10:00 horas do dia 08/11/2021 e término às 17:00 horas do dia 03/12/2021 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>.
- 3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). O candidato deverá efetuar o depósito da taxa de inscrição nas Agências do Banco do Brasil (Banco 001- Agência 1897-X C/C 100.910-9).
Realizar depósito Identificado
Identificador 1: (CPF do candidato)
Identificador 2 (nº OB: 090038)
Identificador 3 (Nome do candidato)
- 3.3.2. – Ao término do preenchimento da ficha de inscrição não há geração de boleto para pagamento, portanto o candidato deverá primeiro providenciar o pagamento da taxa de inscrição e de posse do comprovante, proceder ao preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 3.3.3 – O comprovante do depósito bancário deverá ser anexado à ficha de inscrição, em local determinado. O nome do arquivo deve conter o nº do CPF do candidato e estar em formato PDF.
- 3.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.
- 3.4.1. O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 3.4.2. O candidato deverá solicitar a redução da taxa de inscrição no período de 08/11/2021 a 16/11/2021.
- 3.4.2.1. Deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios para solicitar esta redução:
- 3.4.2.1.1. Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil.

- 3.4.2.1.2. Comprovante de rendimento especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado (Anexo II), para o e-mail: secretaria.esib@butantan.gov.br, em arquivo PDF.
- 3.4.3. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.
- 3.4.4. O candidato deverá a partir das 15:00 horas do dia 17/11/2021, acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br>, para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.4.5. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso em 17/11/2021 a 18/11/2021, para o e-mail: secretaria.esib@butantan.gov.br.
- 3.4.6. O candidato deverá, a partir das 15:00 horas do dia 19/11/2021, acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>, para verificar o resultado da análise dos recursos.
- 3.4.7. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição reduzida, até 03/12/2021.
- 3.4.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição plena, até 03/12/2021.
- 3.4.9. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.
- 3.5. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.
- 3.6. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;
- 3.6.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, durante o período de 08/11/2021 a 16/11/2021, para o e-mail: secretaria.esib@butantan.gov.br em arquivo PDF;
- 3.6.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições via postal ou por e-mail.
- 3.8. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>.
- 3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.
- 3.11. No caso da Instituição oferecer mais de 1 (um) curso, não será aceito pedido de transferência de curso, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.
- 3.13. O candidato deverá acessar a partir 07/12/2021, o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>, para tomar conhecimento das datas de prova do Processo Seletivo.
- 3.14. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da ESIB pelo e-mail: secretaria.esib@butantan.gov.br de segunda a sexta das 09:00 horas às 16:00 horas.
- 3.15. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1. Primeira Fase - Prova Escrita

4.1.2. Segunda Fase – Análise do Currículum vitae e Entrevista.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Primeira Fase - Prova Escrita

- 5.1.1. Data de realização prevista para 12/12/2021, na cidade de São Paulo – SP, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Escrita, no DOE-SP, a partir de 07/12/2021 e no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>.
- 5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório e será composta por até 21 questões dissertativas e/ou de múltipla escolha.
- 5.1.3. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma. A prova terá duração improrrogável de 3 horas.
- 5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das informações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 5.1.5. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira do Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.
- 5.1.5.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada. Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.
- 5.1.5.2. O candidato deverá estar munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.1.6. Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos e máquinas de calcular.
- 5.1.7. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.
- 5.1.8. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.
- 5.1.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 5.1.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo para tanto, indicar essa condição no item apropriado no Formulário de inscrição, preenchendo os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.
- 5.1.10.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 5.1.10.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 5.1.11. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.
- 5.1.12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 5.1.13.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- 5.1.13.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Escrita;
- 5.1.13.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 5.1.13.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- 5.1.13.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 5.1.13.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;
- 5.1.13.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- 5.1.13.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- 5.1.13.9. Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- 5.1.13.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;
- 5.1.13.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- 5.1.13.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- 5.1.13.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.1.13.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- 5.1.14. A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Escrita, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.1.15. O gabarito da Prova Escrita com questões de múltipla escolha estará disponível no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>, a partir de 13/12/2021.

5.1.16. Será utilizado o Protocolo da Secretaria da Saúde para as condições de Pandemia na data da realização das provas.

5.2. Segunda Fase: Análise de Curriculum Vitae e Entrevista.

5.2.1. O candidato deverá acessar a partir 23/12/2021, o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude> ou DOE-SP, para consultar o Edital de Convocação para a Segunda Fase – Entrega de Curriculum Vitae e Entrevista, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2.2. O Curriculum Vitae deverá ser entregue pessoalmente, com os DOCUMENTOS (certificados e declarações) originais acompanhados de cópias simples (para aferição dos examinadores), dentro de um envelope contendo a seguinte especificação:

Processo Seletivo Curso de Especialização na Área da Saúde - Instituto Butantan/2022, com nome do Curso e do candidato nos dias 03 a 05/01/2022, no horário das 10hs às 15hs impreterivelmente, no endereço a ser divulgado no Edital de Convocação para a Segunda Fase – Análise de Curriculum Vitae e Entrevista.

5.2.2.1. Não será aceita a entrega do Curriculum Vitae após a data estipulada. A não apresentação do Curriculum vitae e Documentos (5.2.2) na Segunda Fase implicará em não pontuação e na exclusão do Processo seletivo, independente da pontuação obtida na prova da primeira fase e/ou na prova da segunda fase.

5.2.3. O candidato classificado deverá comparecer ao Instituto Butantan, de 10 a 12/01/2022, no local, data e horário a ser informado em Edital de Convocação para a Análise de Curriculum Vitae e Entrevista,

5.2.4. O candidato deverá chegar ao local para entrevista, respeitando o horário pré-determinado no Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Segunda Fase - Análise de Curriculum Vitae e Entrevista.

5.2.5. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 5.1.5.

5.2.6. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

5.2.7. Será excluído do processo o candidato que desrespeitar qualquer um dos itens contidos neste edital.

5.2.8. A classificação dos candidatos no Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-SP e divulgado no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude> a partir de 18/01/2022, no qual constará apenas a classificação dos candidatos.

5.2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Primeira Fase - Prova Escrita

6.1.1. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, sendo a nota máxima 100 (cem) na prova objetiva.

6.2. Segunda Fase – Entrevista e Análise do Curriculum vitae 6.2.1. Na Entrevista deverá ser atribuído o valor máximo de 70 (setenta) pontos.

6.2.2. Ao Curriculum vitae com entrevista poderão ser atribuído no máximo 30 (trinta) pontos, de acordo com os critérios do Anexo III;

6.3. A nota final será determinada pela média aritmética entre a nota obtida na primeira fase e a nota obtida pela soma dos pontos da segunda fase.

6.4. A não apresentação do Curriculum vitae na Segunda Fase implicará em não pontuação e na exclusão do Processo seletivo, independente da pontuação obtida na prova da primeira fase e/ou na prova da segunda fase.

6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.5.2. que obtiver maior pontuação na prova escrita;

6.5.3. que obtiver maior pontuação na entrevista;

6.5.4. que obtiver maior pontuação no Curriculum vitae;

6.6. Os candidatos deverão, a partir de 18/01/2022 acessar o site

<https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>, para consultar o Edital de Resultado.

6.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Prova Escrita

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.1.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail secretaria.

esib@butantan.gov.br, no período de 20 e 21/12/2021, das 10:00h às 17:00h, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site

<https://escolasuperior.butantan.gov.br/> até o dia 23/12/2021;

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova escrita, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova escrita;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase – Entrevista e Análise de Curriculum vitae

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato deverá preencher o Anexo IV;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail secretaria.

esib@butantan.gov.br, no período de 18 a 19/01/2022 das 10:00 horas às 17:00 horas, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até 21/01/2022 no site

<https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude/>;

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação, inclusive se não apresentar o Curriculum vitae na entrevista ou mesmo não comparecer a entrevista na data estipulada;

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso do resultado definitivo do processo seletivo;

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de 21/01/2022, acessar o site

<https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude/>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de 30/01/2022 a 03/02/2022, das 10:00 horas, às 16:00 horas, nas Unidades pretendidas a vaga. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples, com apresentação das originais para conferência dos seguintes documentos:

8.3.1. 02 (duas) fotos 3x4 recente;

8.3.2. Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição;

8.3.3. Cédula de identidade (RG);

8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação;

dupla adulto, tríplice viral, hepatite B e varicela; Covid 19.

8.3.5. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8. 01 (uma) cópia do CPF próprio regularizado original.

Será aceito em substituição ao CPF, cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal ou se o mesmo constar no RG;

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.12. Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail secretaria.esib@butantan.gov.br.

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>;

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 07/02/2022;

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

8.5.4. Na hipótese de qualquer Curso não obter o número mínimo de alunos aprovados, fica suspensas a turma para o referido curso. Número mínimo de 05 alunos aprovados para os cursos de:

- 1) Animais de interesse em saúde: Biologia animal,
- 2) Biotecnologia para a Saúde: Vacinas e Biofármacos,
- 3) Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde e
- 4) Toxinas de Interesse em Saúde.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 21 de fevereiro de 2022.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. A Instituição se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.6. A Instituição não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição.

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Luís Roberto de Camargo Gonçalves

Responsável pela coordenação do processo seletivo

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ESCOLA SUPERIOR INSTITUTO BUTANTAN – 2022/2023

CURSOS OFERECIDOS

Curso de Especialização Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal – Instituto Butantan

Reconhecido como Especialização pelo Parecer 382/2017 do CEE da SEE de SP

Duração do Curso - 1 ano

Coordenador do Curso – Vania Gomes de Moura Mattaraia

1ª PARTE: Descrição do Curso

O Instituto Butantan é produtor de vacinas e soros antivenenos e trabalha em pesquisa, desenvolvimento de processos e inovação para produção de biofármacos de interesse em saúde pública. Gera e divulga conhecimento científico e estimula a formação de recursos humanos para todas as suas atividades.

Objetivos do curso – O curso visa especializar profissionais recém formados por meio do desenvolvimento científico e do aprendizado de boas práticas para criação, manutenção e uso de animais de interesse científico e didático em saúde. Conhecer os aspectos legais exarados na Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008 e conhecer e tratar eticamente os animais que não são contemplados pela Lei 11.794/2008. O curso inclui:

I. Núcleo Teórico Comum : Políticas Públicas de Saúde, Metodologia de pesquisa, Ética animal e Ética na pesquisa com seres humanos, Inovação Tecnológica.

II. Núcleo Teórico Específico: Anfíbios: Biologia, Manejo, Controle Sanitário e Ambiente, Artrópodes: Biologia, Manejo, Controle Sanitário e Ambiente, Equídeos – Produção de Imunobiológicos, Espécies de Laboratório de Interesse em Saúde, Insetos: Biologia, Manejo, Controle Sanitário e Ambiente, Répteis:

Biologia, Manejo, Controle Sanitário e Ambiente, Gestão de Resíduos no Instituto Butantan. Esses componentes oferecem conceitos desde a história natural das diversas espécies, taxonomia, habitat natural e a manutenção em cativeiro. Aspectos profiláticos, sanitários, anatomia, fisiologia e genética. Reprodução, biologia do estresse e as principais enfermidades que acometem essas espécies. O aluno poderá conhecer especificamente sobre os cuidados e as rotinas de biotérios de produção, manutenção e a utilização de animais em laboratórios de experimentação, dentro de rígidas normas de Boas Prática de Laboratório. O Curso aborda também, o acompanhamento das imunizações dos cavalos, seleção dos animais soroprodutores, sangria de produção.

Manejo nutricional, sanitário: vacinações, vermifugações dos animais. Bem-estar animal e bioética.

III. Núcleo prático de 1160 horas: o estudante desenvolverá um trabalho específico sob supervisão de um orientador, nos laboratórios de Instituto Butantan.

Público Alvo - O curso prevê especialização de graduados em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biomedicina, Bioquímica, Farmácia, Áreas afins da saúde.

Conteúdo Programático da Prova Escrita

História natural das serpentes, Biologia, Manejo, Controle Sanitário e Ambiente de Répteis, Anfíbios, Artrópodes, Insetos, Equídeos. Espécies de Animais de Laboratório de Interesse em Saúde.

Taxonomia e sistemática de aracnídeos, anfíbios e serpentes.

Bibliografia para a prova escrita

KLOSOVSKI, L.J.R. 2003. Análise das estratégias de conservação de quelônios brasileiros.

Monografia apresentada para conclusão do curso de Biologia do Centro Universitário de Brasília/ UniCEUB - Faculdade de Ciências da Saúde/ FACS. Brasília.

LANGLOIS, J. Tartaruga extinta redescoberta após um século.

National Geographic Animals. 9 de junho 2019.

MOLINA, F.B. 1997. Large-scale breeding of turtles at São Paulo Zoo: implications for turtles conservation in Brazil. Proceedings: conservation, restoration, and management of tortoise and turtles – As International Conference, New York, 174-177.

ROCHA, C.F.D.; VAN SLUYS, M.; VRCIBRADIC, D.; KIEFER, M.C.; MENEZES, V. A.; SIQUEIRA, C.C. Comportamento de termorregulação em lagartos brasileiros. *Oecol. Bras.*, 13(1): 115-131, 2009.

RODRIGUES, M. T. Conservação dos répteis brasileiros: os desafios de um país megadiverso. MEGADIVERSIDADE | Volume 1 | Nº 1 | Julho 2005.

RUEDA - ALMONACID, J. V.; CARR, J.L.; MITTERMEIER, R.A.; RODRÍGUEZ MAHECHA, J.V.; MAST, R.B.; VOGT, R.C.; RHODIN, A.G.J.; OSSA-VELÁSQUEZ, J.; RUEDA, J.N. & MITTERMEIER, C.G. 2007. Las tortugas y los cocodrilianos de los países andinos del trópico. Bogotá, Colombia: Editorial Panamericana, Formas e Impresos.

SANTOS, N.E.F.; DIAS, U.N.S.; BEZERRA, J.K.; ANDRADE DA SILVA, C.D.; RIBEIRO, L.B. Frugivoria e dispersão de sementes por lagartos em ecossistemas brasileiros: uma revisão. *Revista Nordestina de Zoologia*, Recife v 6(2): p. 74 - 102. 2012.

SOUZA, F.L. 2004. Uma revisão sobre padrões de atividades reprodutivas e alimentação de cágados brasileiros (Testudines, Chelidae). *Phyllomedusa* 3(1):15-27.

Junqueira, L. C., Carneiro, J. *Histologia Básica*. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Harvey Pough F., Janis C. M., Heiser J.B. *A vida dos vertebrados*. 4ª. Ed. São Paulo: Atheneu Editora, 2008.

Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica: fascículo 6: anfíbios e serpentes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica [recurso eletrônico]/coordenadora: Vania Gomes de Moura Mattaraia; Carlos Alberto Gonçalves Silva Jared ... [et al.]. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015.83 p.
<https://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/institucional/concea/arquivos/publicacoes/Fasciculo6.pdf>.

GREENE, Harry W. *Snakes: the evolution of mystery in nature*. Univ of California Press, 1997.

LAPCHIK, V. B.V.; MATTARAIA, V .G. M.; KO, G. M. *Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório*. 2ª Edição Editora Atheneu – São Paulo, 2017.

CARDOSO, JLC; FRANÇA, FOS; WEN, FH; MÁLAQUE, CMS & HADDAD Jr, V. *Animais peçonhentos no Brasil. Biologia, Clínica e Terapêutica dos Acidentes*. SARVIER - Editora de Livros Médicos Ltda; FAPESP. 2003.

POUGH, FH; ANDREWS, RM; CADLE, JE; CRUMP, ML; SAVITZKY, AH & WELLS, KD. *Herpetology*. 1998.

Livro - *Bases Da Parasitologia Médica*. Autor: Rey, Luís, ISBN?: ?9788527715805.

Livro – *Parasitologia*, Autor: Rey, Luís ISBN:9788527714068.

Livro - *Parasitologia Básica*, Autor: Neves, David Pereira - Fillipis, Thelma de ISBN: 9788538804833.
https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_cobras_pe%C3%A7onhentas_do_Brasil
<https://en.wikipedia.org/wiki/Hemostasis>

Hills, D.M.; Moritz, C.; Mable, B.K. (1996). *Molecular Systematics*. Second Edition. Sinauer.

Matioli, S.R, Flora M. C. Fernandes (2012). *Biologia Molecular e Evolução*. Holos.

Guia para uso de hemocomponentes. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

Manual para controle da qualidade do sangue total e hemocomponentes. Coordenado por Alice Sakuma; Maria Ângela Pignata Ottoboni e Patrícia Cressoni Sierra. São Paulo: RedSang-SIBRATEC, 2011.

Resultados do controle de qualidade de produtos hemoderivados - análise sanitária *Rev. Bras. Hematol. Hemoter.* vol.31 no.4 São Paulo July/Aug. 2009 Epub July 17, 2009. Marisa C. Adati; André L. Gemal; Helena C. B. Guedes.

Padronização da técnica de plasmaférese automatizada em equinos. *Arq. Bras. Med. Vet. Zootec.* vol.65 no.4 Belo Horizonte Aug. 2013. P.B. Escodro; J.O. Bernardo; E.G. Roveri; L.O. Escodro; C.F. Oliveira; L.S. Fonseca; C.R.A. Lopes; J. Tonholo; T. Gomes do Nascimento.

Manual de Hematologia Veterinária 2ª Edição. Carlos Eugenio Kantek Garcia-Navarro, Jose R. Pachaly

Fundamentos de Fisiologia Guyton AC; Hall JE 13ª Edição 2017 Elsevier Ed. ISBN 978-85-352-7883-5

Farmacologia Rang HP; Dale MM; Ritter JM; Flower RJ 6ª. Edição 2008 Elsevier Ed. ISBN 978-85-352-2243-2

Grisotti, M. 2010. Doenças infecciosas emergentes e a emergência das doenças: uma revisão conceitual e novas questões.

Ciência & Saúde Coletiva, 15(Supl. 1):1095-1104.

Carvalho, J A; S R F Teixeira; M P de Carvalho; V Vieira & F A Alves. 2009. Doenças emergentes: uma análise sobre a relação do homem com o seu ambiente. Revista Práxis, 1 (1).

Waldman, E A. 2001. Doenças infecciosas emergentes e reemergentes. Revista USP, São Paulo, 51: 128-137, Principais mosquitos de importância sanitária no Brasil.

<http://books.scielo.org/id/th/pdf/consoli-9788575412909.pdf>

Insetos: fundamentos da entomologia.2017. P.J. Gullan e P.S.Cranston. 5ª edição. (Capítulos 15 e 18)

Confalonieri, U E C. 2010. Emergência de doenças infecciosas humanas: processos ecológicos e abordagens preditivas.

Oecologia Australis, 14 (3): 591-602.

Curso de Especialização Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos – Instituto Butantan Reconhecido como Especialização pelo Parecer 382/2017 do CEE da SEE de SP

Duração do Curso - 1 ano

Coordenador do Curso – Maria da Graça Salomão

1ª PARTE: Descrição do Curso

O Instituto Butantan é produtor de vacinas e soros antivenenos e trabalha em pesquisa, desenvolvimento de processos e inovação para produção de biofármacos de interesse em saúde pública. Gera e divulga conhecimento científico e estimula a formação de recursos humanos para todas as suas atividades.

Objetivos do curso – Inserir o estudante no contexto de desenvolvimento científico, Biotecnológico e de Inovação de forma teórica e prática. O curso inclui:

I- Núcleo Teórico Comum: Políticas Públicas de Saúde, Metodologia de pesquisa, Ética animal e Ética na pesquisa com seres humanos, Inovação Tecnológica.

II- Núcleo teórico Específico: Aspectos organizacionais da Instituição de Pesquisa, produção e divulgação científica, Bases Científicas do Desenvolvimento de Vacinas e Biofármacos, Técnicas de laboratório e controles de qualidade, Biotecnologia aplicada à saúde, Bioprocessos, testes clínicos e vigilância de produtos. Esses temas incluem os conteúdos de questões regulatórias de biossegurança, ambientais e de resíduos, qualidade, testes clínicos e rastreabilidade de produtos, conceitos de Microbiologia, parasitologia, virologia e imunologia determinantes das propostas de vacinas. Alterações morfológicas e fenômenos adaptativos e degenerativos associados a testes com biofármacos.

Conceitos básicos da rotina de laboratórios, Conceitos de bioinformática, técnicas de biologia molecular, Fundamentos teóricos da biotecnologia, Bioprocessos e controle de produtos, para desenvolvimento de vacinas e produtos terapêuticos.

Espectrometria de massas, aplicações da microscopia em biotecnologia e inovação, utilização de animais de laboratório na compreensão das respostas imunológicas e ações de biofármacos.

condições especiais da produção, BPL e BPF, garantia de qualidade, fluxo de trabalho, aplicados aos bioprodutos do Instituto.

Ainda conceitos de Ensaio Clínico e Farmacovigilância.

III- Núcleo prático de 1160 horas: o estudante desenvolverá um trabalho específico sob supervisão de um orientador, nos laboratórios de Imunologia, Bacteriologia, Genética, Imunogenética, Microscopia, Biofármacos algumas áreas da Engenharia, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, Ensaio clínico, Desenvolvimento de vacinas, Laboratório de Desenvolvimento de Processos ou certas áreas da produção.

Público Alvo - O curso prevê especialização de graduados em Ciências Biológicas, Biomédicos, Bioquímicos, Biotecnólogos, Engenheiros Biotecnólogos, Engenheiros de Produção, Engenheiros Químicos, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Farmacêuticos.

Formados em Ciências Moleculares, Médicos Veterinários, Químicos, e outras áreas afins da saúde.

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova Conteúdo Programático da Prova Escrita

Conceitos teóricos e práticos de: preparação de soluções;
bioquímica de proteínas, ácidos nucleicos, lipídeos, açúcares;
biologia celular; microbiologia; doenças tropicais, Imunologia, incluindo propriedades gerais da resposta imune, células e tecidos do sistema imune, antígenos e anticorpos, vacinas e soros, estratégias para o desenvolvimento e testes de vacinas e medicamentos. Descarte de resíduos de serviço de saúde, conforme Resolução 222/2018; Acesso ao Patrimônio Genético e crimes ambientais contra a fauna e flora; proteção e segurança à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde.

Bibliografia para a prova escrita

ABBAS, K. A; LICHTMAN, H. A; PILLAI, S. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. Guanabara Koogan; 5. ed. jan/2017.
ALBERTS; JOHNSON; LEWIS; MORGAN; RAFF; ROBERTS;
WALTER. Biologia molecular da célula. Artmed. 6. ed. jun/2017.
BARRESI, Gilbert. Biologia do desenvolvimento. Artmed. 5a Ed. 1997
BRASIL. Resolução RDC nº. 222 de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 12.305 de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
HULLEY, STEHPEN B. - CUMMINGS, STEVEN R. - BROWNER, WARREN S. - GRADY, DEBORAH G. - NEWMAN, THOMAS B. Delineando a Pesquisa Clínica. 2008. 3a Ed. PUCRS/BCE.
JUNQUEIRA L.C.; CARNEIRO J. - Biologia Celular e Molecular 9a Edição, Editora Guanabara, 2012.
LODISH, H.; BERK, A.; MATSUDAIRA, P.; KAISER C.A.;
KRIEGER M.; SCOTT M.P.; ZIPURSKY, S.L. & DARNELL, J. Biologia Celular e Molecular. 7a edição. Porto Alegre, Artmed, 2014.
MANUAL PARA O PREPARO DE REAGENTES E SOLUÇÕES.
Disponível em: <<http://www.deboni.he.com.br/reagentespreview.pdf>>
MARZZOCO A. & TORRES B. B. Bioquímica Básica, 4º ed., Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2015,
NELSON, D.L. & COX, M. M. Princípios da Bioquímica de Lehninger, 6ª edição, Porto Alegre, Artmed, 2014.
PIOLA, S. F. e VIANNA, S. M. Economia da saúde: Conceito e Contribuição para a Gestão da Saúde. Rio de Janeiro. IPEA. 1995.
TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 12. ed., Porto Alegre: Artmed, 2017.
XAVIER, R. M; DORA, J. M; BARROS, E. Laboratório: na prática clínica. Artmed. 3. ed. mar/2016.
Curso de Especialização Toxinas de Interesse em Saúde – Instituto Butantan
Reconhecido como Especialização pelo Parecer 382/2017 do CEE da SEE de SP
Duração do Curso- 1 ano
Coordenador do Curso – Luís Roberto de Camargo Gonçalves

1ª PARTE: Descrição do Curso

O Curso Toxinas de Interesse em Saúde tem como público alvo, graduados em Biomedicina, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins.

Objetivo Geral do Curso:

* Capacitar profissionais com conhecimento aplicado em toxinas para atuar nas áreas da saúde.

Objetivos específicos do Curso:

* Qualificar profissionais no entendimento dos efeitos e mecanismos da ação de toxinas nos diferentes sistemas biológicos e suas aplicabilidades.

Qualificar profissionais para atuação diferenciada na área da saúde estimulando a visão integrada envolvendo, ética, políticas públicas do SUS, inovação, bioprospecção, ciência e saúde.

Aspectos relevantes:

Considerando que as diferentes áreas de atividade do Instituto Butantan concentram-se no tripé pesquisa, produção e divulgação científica, o curso abordará diferentes linhas de pesquisas desenvolvidas por um corpo de orientadores ligados a variados laboratórios do Instituto. Todas as pesquisas são relacionadas com algum aspecto relativo a toxinas de interesse em saúde, versando

principalmente sobre animais peçonhentos, ações de suas toxinas, epidemiologia e tratamento de envenenamentos causados por animais peçonhentos, além de bioprospecção de novos fármacos usando toxinas como ferramentas.

Os alunos deverão desenvolver um TCC em uma dessas linhas.

Conteúdo Programático do Curso:

Núcleo Teórico Comum: Políticas Públicas de Saúde, Metodologia de pesquisa, Ética, Inovação Tecnológica.

Núcleo Teórico Específico: Aspectos organizacionais do Instituto Butantan: Pesquisa, Produção e Comunicação Científica;

Animais de Laboratório e Gerenciamento de Resíduos, Toxinas e suas ações: Epidemiologia e tratamento dos envenenamentos;

Ferramentas analíticas em bioprospecção; Bioprospecção de toxinas oriundas de bactérias e de outros microorganismos;

Bioprospecção de toxinas oriundas de animais de interesse em saúde.

Núcleo prático de 1160 horas: o estudante desenvolverá um trabalho específico sob supervisão de um orientador, nos laboratórios de Instituto Butantan.

Público alvo: O curso prevê especialização de graduados em Biomedicina, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para a prova escrita

Conteúdo Programático para a prova escrita

- * Animais peçonhentos de importância à saúde e envenenamentos causados por esses animais.
- * Princípios e técnicas fundamentais de separação, caracterização de proteínas e peptídeos
- * Princípios de química de soluções; modos de preparo, sistema solventes, molaridade, concentração e porcentagem.
- * Toxinas e suas ações: Inflamação e Hemostasia
- * Conceitos básicos de imunologia.
- * Absorção, Distribuição e Metabolização de Fármacos.
- * Receptores e Sinalização Intracelular.
- * Farmacologia do Sistema Nervoso Central.
- * Principais constituintes das células eucariontes.
- * Hematologia: Aspectos Morfológicos e Fisiológicos dos Elementos Figurados do Sangue.
- * Tecido Conjuntivo.
- * Biologia da interação célula-matriz extracelular.

Bibliografia para a Prova Escrita

CARDOSO, J. L. C.; FRANÇA, F. O. S.; WEN, F. H.; MÁLAQUE, C. M. S; HADDAD, Jr., V. (2009) Animais Peçonhentos no Brasil: Biologia, Clínica e Terapêutica. 2ª edição, Editora Sarvier: São Paulo.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de Diagnóstico e Tratamento dos Acidentes por Animais Peçonhentos, 2ª ed., 2001.

JUNQUEIRA, L.C.U. E CARNEIRO, J - Histologia Básica.. Editora Guanabara-Koogan. 10ª Edição, 2004. ISBN 85-277-0906-6.

JUNQUEIRA, L.C.U. E CARNEIRO, J. - Biologia Celular e Molecular,. Editora Guanabara-Koogan. 7ª Edição, 2000. ISBN 85-277-0588-5.

COLLINS, C. H. & BRAGA, G. L. Introdução a métodos cromatográficos. 4a. ed. São Paulo, Editora Unicamp, 1990.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, K. Y. Princípios de Bioquímica 4a. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

GOODMAN, L. S. & cols. Manual de Farmacologia e Terapêutica, 11ª ed. Editora Mc Graw Hill, 2010.

KUMAR V, ABBAS AL, FAUSTO N. Robbins e Cotran Patologia – Bases Patológicas das Doenças, 7ª ed, 2005. (capítulo de inflamação; capítulo de trombose).

RANG, H.P. & DALE, M.M., RITTER, J.M, FLOWER, R.J. Rang & Dale - Farmacologia; Ed. 6 ed. 2007.

ABBAS A.K., LICHTMAN, A.H., PILLAI, S. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico, Ed. 5ª, 2017.

Curso de Especialização Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde Reconhecido como Especialização pelo Parecer 382/2017 do CEE da SEE de SP Duração do Curso – 1 ano
Coordenador do Curso – Adriano Dias de Oliveira

lusofono_iii_2009.pdf

COSTA, Renato Gama-Rosa. Apontamentos para a arquitetura hospitalar no Brasil: entre o tradicional e o moderno. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.18, supl.1, dez. 2011, p.53-66. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v18s1/04.pdf>

HENRIQUES, Sebastião Baeta. O Instituto Butantan: um ensaio sobre a necessidade de reforma de nossas instituições científicas. Ciência e Cultura. São Paulo, 35: 2, pp.:151-7, fev.1983.

Instituto Brasileiro de Museus. Caderno da Política Nacional de Educação Museal. Brasília, DF: IBRAM, 2018. Disponível em <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Caderno-da-PNEM.pdf>

LOPEZ, A. P. A. Como descrever documentos de arquivo: elaboração de instrumentos de pesquisa. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002. Disponível em

http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf6.pdf

LOURENÇO, Marta. O patrimônio da ciência: importância para a pesquisa. Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS Unirio | MAST, v. 11, n. 1, p.47-53, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em

<http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/viewFile/45/25>

MARANDINO, M. (ORG.) Educação em museus: a mediação em foco. São Paulo, SP: Geenf /

FEUSP, 2008. Disponível em <http://parquecientec.usp.br/wp-content/uploads/2014/03/MediacaoemFoco.pdf>

MONTEIRO, P H N; BIZZO, N. Hábitos, Atitudes e Ameaças: A Saúde nos livros didáticos brasileiros. Cadernos de Pesquisa, v.44 n.151 p.132-154 jan./mar. 2014.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM A CONDIÇÃO DESEMPREGADO OU QUE RECEBE REMUNERAÇÃO INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em XXXXXXXXXXXX do Instituto XXXXXXXXXXXX que me encontro na condição de () desempregado (a) ou () recebo remuneração inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente no Estado de São Paulo.

..... de de 2021.

(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do candidato

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – 2022/2023

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Curriculum vitae

Nome completo: Número de inscrição:

Data de Nascimento: Número do RG:

Endereço completo:

Telefone(s): E-mail:

Graduação em: Ano início: Ano conclusão:

Instituição de Ensino:

Pontuação Máxima

1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado)
(3,00 pontos para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas) (9,00)

2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa,

documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 pontos para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos) (6,00)

3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.
(com certificado emitido pela instituição em papel timbrado)
(1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas)
(7,50)

4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.

(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento)

(1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos) (7,50)

Total: (30,00)

Local e Data

Assinatura: _____

Observação: O candidato deverá apresentar os documentos originais pessoalmente para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. Levar dentro do envelope cópia simples dos respectivos documentos. Identificar o envelope com as seguintes especificações: Processo Seletivo Curso de Especialização em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do XXXXXXXX – 20xx, com nome do candidato. Os documentos originais e/ou envelope devidamente identificado deverão ser apresentados no período de 03 a 05/01/2022, no horário das 10hs às 15hs impreterivelmente, no endereço a ser divulgado no Edital de Convocação para a Segunda Fase – Análise de Curriculum Vitae e Entrevista.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX –
NOME DA INSTITUIÇÃO – 2022

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura

EDITAL REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.